



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 154/2023

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Assinalamento da VND

Período: 05 dez2023

Local: Estuário

A boia n° 14E Estuário, Km 4,5, referenciada no Aviso 116/2023 já se encontra reposicionada.

O presente aviso revoga os Avisos n°116/2023.